



DELIBERAÇÃO Nº 32/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Prioridade Absoluta na formulação e no apoio às Políticas Públicas e ações voltadas à efetivação dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

Considerando a Deliberação nº 09/2024 – CEDCA/PR que aprovou os objetivos prioritários norteadores do Orçamento Criança e Adolescência – OCA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de junho de 2024;

DELIBEROU

Art. Autorizar a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF a realizar a abertura de Edital de Chamamento Público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil, para oferta de atendimento oftalmológico para crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino, conforme Minuta de Edita aprovada pelo Colegiado.

§1º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF deverá prever no Edital de Chamamento Público área de atuação vinculada ao Direito à Vida e Saúde, com o fortalecimento da atuação da rede de atendimento já existente, por meio da realização de atendimentos oftalmológicos, conforme o disposto nos objetivos prioritários norteadores do Orçamento Criança e Adolescente – OCA, aprovado através da Deliberação nº 009/2024 – CEDCA;

§ 2º Fica reservado o valor de R\$ 5.465.759,36 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, Fonte 150/131, 'FIA LIVRE', para execução do Edital de Chamamento Público.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de Junho de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR